



Esquete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 69

DISPENSA DE LICITACAO Nº 27/2018

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de uma bomba pulverizadora, motor e acessórios necessários para montagem da mesma, que será utilizado na limpeza diária do Canil Municipal.

RECURSOS:

(528) 12.001.18.541.0077.2.015.4.4.80.52.00.00.00 - Equipamentos e Material permanente - 1000 - Departamento do Meio Ambiente.

CRITÉRIO: Menor Preço

QUANTIDADE	UNIDADE	RUBRICA	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			11		
2			12		
3			13		
4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000002

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Meio Ambiente

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 06 de junho de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de 01 (uma) Bomba pulverizadora, motor e acessórios necessários para montagem da mesma, esse equipamento será utilizado na realização da limpeza do Canil, tendo em vista o tamanho e a necessidade de limpeza diária do local, se torna indispensável, sendo que a VAP que estava sendo utilizada para lavar o local, não aguentou a potência e queimou, estando atualmente sendo improvisada a limpeza.

Informamos que o referido serviço será realizado pela empresa **TARFIL IRRIGAÇÃO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 78.056.710/0001-20, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do serviço corresponde a R\$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais), conforme orçamentos em anexo:

Atenciosamente,


Alisson dos Santos Pereira
Diretor do Dep. de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 835
Data: 30/06/18
Horário: 15:05
Assinatura: 

TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

AVENIDA PARANÁ 420, CENTRO
JOAQUIM TAVORA - PR CEP 86455-000

ORÇAMENTO

21/08/2018

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
CNPJ: 76919083000189
FONE: 43 3571-1122

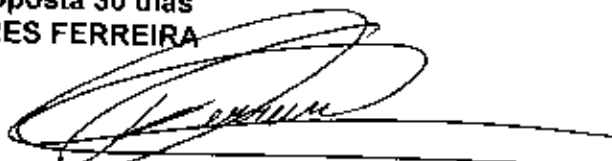
02 - ABRAÇADEIRA P/ ½ COM ENGATE.....	R\$ 17,80	- 35,60
08 - ARRUELA LISA 3/8	R\$ 0,18	- 1,44
04 - ARRUELA PRESSÃO	R\$ 0,39	- 1,56
01 - BASE PARA PULVERIZADOR	R\$ 110,00	
01 - BOMBA PULV. KAWASHIMA	R\$ 569,00	
01 - BUCHA REDUÇÃO 1X1/2	R\$ 2,40	
02 - CORREIA A 43	R\$ 27,89	- 55,78
01 - ESGUICHO PLASTICO 3,0 MM.....	R\$ 27,60	
02 - ESPIGÃO ½	R\$ 9,80	- 19,60
40 - MANGUEIRA ½" AZUL	R\$ 12,90	- 516,00
01 - MOTOR MONOF. 3,0 CV	R\$ 977,00	
04 - PARAFUSO SEXTAVADO 8X30	R\$ 0,72	- 2,88
01 - POLIA 100 MM 2 CANAIS A	R\$ 42,20	
04 - PORCA SEXTAVADA 8MM	R\$ 0,25	1,00
01 - SERVIÇO DE ABRIR POLIA	R\$ 50,00	

VALOR TOTAL R\$ 2.412,00

Prazo de entrega imediato

Prazo validade proposta 30 dias

Vendedor: ALTIERES FERREIRA



TARFIL-IRRIGACAO MAQUINAS AGRICOLAS E FERRAMENTAS
CNPJ-78.056 710/0001-20

NF OVCAR MAQUINAS AGRICOLAS
ROD.PARIGOT DE SOUZA 2358 BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS/PR CEP-84940-000

21/08/2018

ORÇAMENTO


À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
CNPJ: 76919083000189
FONE: 43 3571-1122

02 - ABRAÇADEIRA P/ ½ COM ENGATE	R\$ 17,80
08 - ARRUELA LISA 3/8	R\$ 0,18
04 - ARRUELA PRESSÃO	R\$ 0,39
01 - BASE PARA PULVERIZADOR	R\$ 120,00
01 - BOMBA PULV. KAWASHIMA	R\$ 590,00
01 - BUCHA REDUÇÃO 1X1/2	R\$ 2,40
02 - CORREIA A 43	R\$ 27,89
01 - ESGUICHO PLASTICO 3,0 MM.....	R\$ 27,60
02 - ESPIGÃO ½	R\$ 9,80
40 - MANGUEIRA ½" AZUL	R\$ 12,90
01 - MOTOR MONOF. 3,0 CV	R\$ 990,00
04 - PARAFUSO SEXTAVADO 8X30	R\$ 0,72
01 - POLIA 100 MM 2 CANAIS A	R\$ 49,00
04 - PORCA SEXTAVADA 8MM	R\$ 0,25
01 - SERVIÇO DE ABRIR POLIA	R\$ 65,00

VALOR TOTAL R\$ 2.462,00

Prazo de entrega imediato
Prazo validade proposta 30 dias
Vendedor: FLAVIA LUCIO



NF OVCAR MAQUINAS AGRICOLAS
CNPJ-1017617200001-74

AGRINIL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME
RUA BENEDITO SALLES 1449
CARLOPOLIS/PR 86420-000

ORÇAMENTO

21/08/2018

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
CNPJ: 76919083000189
FONE: 43 3571-1122

02 - ABRAÇADEIRA P/ ½ COM ENGATE	R\$ 17,80
08 - ARRUELA LISA 3/8	R\$ 0,18
04 - ARRUELA PRESSÃO	R\$ 0,39
01 - BASE PARA PULVERIZADOR	R\$ 150,00
01 - BOMBA PULV. KAWASHIMA	R\$ 590,00
01 - BUCHA REDUÇÃO 1X1/2	R\$ 2,40
02 - CORREIA A 43	R\$ 27,89
01 - ESGUICHO PLASTICO 3,0 MM.....	R\$ 27,60
02 - ESPIGÃO ½	R\$ 9,80
40 - MANGUEIRA ½" AZUL	R\$ 12,90
01 - MOTOR MONOF. 3,0 CV	R\$ 990,00
04 - PARAFUSO SEXTAVADO 8X30	R\$ 0,72
01 - POLIA 100 MM 2 CANAIS A	R\$ 49,00
04 - PORCA SEXTAVADA 8MM	R\$ 0,25
01 - SERVIÇO DE ABRIR POLIA	R\$ 60,00

VALOR TOTAL R\$ 2.502,00

Prazo de entrega imediato
Prazo validade proposta 30 dias
Vendedor: JORGE INAMINE

AGRINIL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME
CNPJ-854709460001-74

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000006

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.056 710/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/1984
NOME EMPRESARIAL TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 420	COMPLEMENTO LOJA
CEP 86.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 5591-387		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/06/2018** às **08:49:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Tarfil Irrigação, Máquinas e Ferramentas Ltda
CNPJ. 78.056.710/0001-20
Décima Terceira Alteração Contratual
NIRE 41200541939

ELIANE RAMOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29 de julho de 1985, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.501.836-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/09/1998 e inscrita no CPF sob nº 045.580.999-24, residente e domiciliada a Avenida Paraná, nº 420, Bairro Centro, Apto 01, CEP 86455-000, na Cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

NILTON FLÁVIO OVÇAR, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 07 de novembro de 1956, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.482 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e C.P.F. nº 239.086.109-15, residente e domiciliado a Avenida Paraná, nº 420, Bairro Centro, Apto 01, CEP. 86455-000, nesta Cidade de Joaquim Távora, no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas a presente Alteração de Contrato Social da Sociedade Empresária, **TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede e foro em Joaquim Távora, na Avenida Paraná, nº 420, Centro, CEP 86.455-000, no Estado do Paraná, devidamente registrado na JUCEPAR sob o NIRE 41200541939 em 06 de Abril de 1984 e no CNPJ. n. 78.056.710/0001-20, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DA FILIAL

Cláusula 1ª. Por meio da presente alteração de Contrato Social os sócios resolvem criar uma filial da empresa no município e comarca de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, que funcionará na Rua José Vieira Gusmão, n. 650 – Trevo Povoado de Platina, CEP. 86.430-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 09:35 SOB Nº 41201715089
 PROTOCOLO: 17832445 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800493465 NIRE: 41201715089
 TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Liberead Boque
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/02/2018
www.empresascil.pr.gov.br

Tarfil Irrigação, Máquinas e Ferramentas Ltda
CNPJ. 78.056.710/0001-20
Décima Terceira Alteração Contratual
NIRE 41200541939

000008

DO CAPITAL

Cláusula 2ª. Para os efeitos fiscais e contábeis, fica destacado um Capital Social de 60.000,00 (Sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil) reais, que será destinado ao funcionamento da filial criada na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

N.º 10

DO OBJETO

Cláusula 3ª A Filial terá como Objeto o **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E DE IRRIGACAO, MAQUINAS, FERRAMENTAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, INSTALACAO E REPAROS.**

Eliane Roman

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este, as quais são expressamente ratificadas, considerando-se substituídas, em todo o instrumento contratual.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2018 09:35 SOB Nº 41201715089
PROTOCOLO: 17832445 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800493465. NIRE: 41201715089.
TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

Tarfil Irrigação, Máquinas e Ferramentas Ltda
CNPJ. 78.056.710/0001-20
Décima Terceira Alteração Contratual
NIRE 41200541939

Por estarem, assim justas e contratadas, firmam o presente Instrumento.

Joaquim Távora - PR, 01 de dezembro de 2017.



Eliane Ramos
ELIANE RAMOS
 CPF sob n° 045.580.999-24
 Sócia



Nilton Flávio Ovçar
NILTON FLÁVIO OVÇAR
 C.P.F. nº 239.086.109-15
 Sócio Administrador

3



CERTIFICADO E REGISTRO EM 15/02/2018 09:35 SOB Nº 41901715089
 PROTOCOLO: 178332445 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800493445. NIRE: 41901715089.
 TARPIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 15/02/2018
www.empresafantil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 Informando seus respectivos códigos de verificação

TESTAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS
 SERVIÇO DE REGISTRO DE CARTEIRAS NÚMERO
 JOÃO CARLOS CRYSTIANEIRA MORAIS - TABELA DE NOTAS
 JOÃO CARLOS CRYSTIANEIRA MORAIS - TABELA DE NOTAS

Reconheço em virtude da assinatura de JOÃO CARLOS CRYSTIANEIRA MORAIS e NELTON FLAVIO
 OLIVEIRA em 15/02/2018 em Joazeiro, em 02 de Janeiro de 2018.

1) João Carlos Crystianeira Moraes - Tabelas de Notas
 2) Humberto Alcides Júnior - Tabelas de Notas
 PUNAFREN - SELOFORTAL N° 15841-15822-15712 - Controle Níveis, eja22
 Consulte este site em <http://punafren.com.br>



CARTEIRAS O REGISTRO EM 15/02/2018 09:33 SOB Nº 41901715089
 PROTOCOLO: 178322445 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800493445. NIRE: 41901715089
 TABELA DE NOTAS, PROTESTOS E FERRAMENTAS LTDA

Libertad Seguros
 SECRETARIA-GERAL
 Curitiba, 15/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000011

MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA

LICENCIADO

2018

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

691999

NOME: *TARFIL-IRRIGAÇÃO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA*

ENDEREÇO: AV PARANA 420

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS-FERRAMENTA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARLHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTE E PECAS.

CNPJ: 78.056.710/0001-20

INSC. EST.:

RESTRIÇÕES: ALVARA Nº 27/84 DO LIVRO 05 AS FOLHAS 157 DE 11/04/1984

VALIDADE: ATÉ 31 de dezembro de 2018.

JOAQUIM TAVORA - PR

29

Agosto

2018

Casemiro Urbanovicz
CASSEMIRO URBANOVICZ
DIRETOR DE LICENCIAMENTO





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

500012

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/08/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
78.056.710/0001-20

OBSERVAÇÕES:

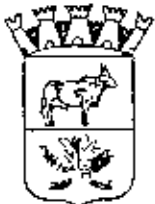
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ)
- e) A certidão cível contempla ações civis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2018

Data da última atualização do banco de dados: 29/08/2018

Selo digital de segurança: 2018.CTD.41L.USK7.H981.1NPR.O5H4

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA-PR	
	CERTIDÃO	N.º 052/2018

Certifico, a requerimento da parte interessada que.
TARFIL-IRRIGAÇÃO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ
78.056.710/0001-20

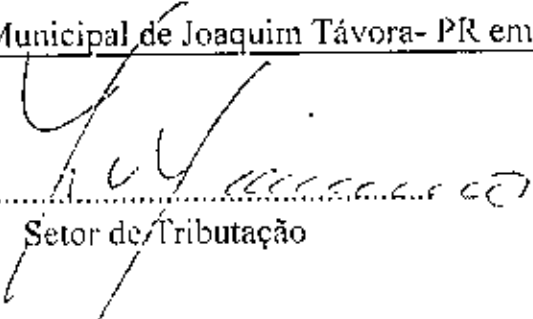
ESTA QUITA, com os tributos Municipais até 06/06/2018-referente:
Ao alvará de licença municipal cadastrado sob o n.º 691999

Para constar, eu: **CASSEMIRO URBANOVICZ**

Passei a presente certidão, para fins : **NEGATIVA**

VALIDADE: 90 (noventa) dias
Chefe da Seção de Tributação, a conferi e assino.

Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora- PR em 06/06/2018


Setor de Tributação





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

600014

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 018447344-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.056.710/0001-20
Nome: **TARFIL IRRIGACAO,MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966)

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 29/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 78.056.710/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:37 do dia 10/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2018.

Código de controle da certidão: **EA9D.8A2A.FEBF.A538**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.056.710/0001-20
Certidão nº: 151162652/2018
Expedição: 04/06/2018, às 08:38:08
Validade: 30/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.056.710/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78056710/0001-20
Razão Social: TARFIL IRRIGACAO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: AV PARANA 420 LOJA / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR / 86550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081406032357030105

Informação obtida em 30/08/2018, às 11:17:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000018

COMUNICADO INTERNO

*De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações.*

Siqueira Campos, PR, 07 de junho de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente autorização para que possamos realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de uma Bomba pulverizadora, motor e acessórios necessários para sua montagem, que será utilizada diariamente para limpeza no Canil do Município, conforme solicitação do Departamento responsável.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-69

000019

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 11/06/2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de uma Bomba pulverizadora, motor e acessórios necessários para montagem da mesma, esse equipamento será utilizado na realização da limpeza diária no Canil municipal.

Informamos que tal contratação se dará da empresa **TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 78.056.710/0001-20, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 2.412,00 (Dois mil e quatrocentos e doze reais).

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, 020

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 14 de agosto de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para aquisição de 01 uma bomba pulverizadora, motor e acessórios necessários para montagem da mesma para utilização no canil municipal.

O valor máximo do processo é de R\$ 2.412,00.

4.4.90.52.34.00.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
--------------------	--

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(528) 12.001.18 541.0077.2.015 4 4 90 52 00 00 00	Equipamentos e Material permanente	1000	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Osodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.053/0001-69

00021

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 30/08/2018.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Compra. Limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Diligências prévias.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a aquisição de uma bomba pulverizadora, motor e acessórios necessários para sua montagem, para ser utilizado na limpeza do canil municipal, com base no art. 24, II, da lei de licitações.


Nota-se que a empresa tem sua sede estabelecida no Município vizinho de Joaquim Távora/PR, mas juntou uma Certidão Negativa de distribuição cível e de falências e recuperações judiciais do Distrito Federal, não se podendo entender o motivo para tanto, já que nenhum outro documento do processo é de fora do Estado do Paraná.

Só é possível a continuidade do feito com a juntada da mesma Certidão emitida no Estado do Paraná e mais especificamente na Comarca onde a empresa tem sua sede, o que deve ser regularizado, sob pena de ilegalidade.

Após a regularização ou a explicação fundamentada, volte o feito para parecer.

Siqueira Campos, 31 de agosto de 2018.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 839
Data: 31/08/18
Horário: 09:11
Assinatura: 



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

CERTIDÃO - N.º 320

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei NÃO CONSTAR, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL (antiga CONCORDATA alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) em que figure como requerida a empresa TARFIL IRRIGAÇÃO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.056.710/0001-20, com sede na Av. Paraná, nº 420, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

ADADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018. Eu, *Sueli Aparecida Araujo de Almeida* (Sueli Aparecida Araujo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

Sueli Aparecida Araujo de Almeida

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA
Distribuidora

Selo Digital zcbt8 . xsTww . VRR LX-YYtHK . fUqt9





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

000024

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 691/2018

Certifico, a requerimento da parte interessada que:

NOME....: TAREFIL IRRIGAÇÃO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CPF/CNPJ: 78.056.710/0001-20
ENDEREÇO: AVN PARANA, 420
BAIRRO...: CENTRO
CIDADE...: JOAQUIM TAVORA - PR

NÃO TEM DÉBITOS VENCIDOS dos tributos Municipais até 03/09/2018, referente ao CPF/CNPJ de número: 78.056.710/0001-20

Para constar, o setor de tributos passa a presente certidão, para fins de: Simplex Verificação

Requerente Eliane Ramos
VALIDADE: 30 (trinta) dias

Seção de Tributação, a conferi e assino.
Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora-PR em, 03/09/2018.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 913633331913633
EMITIDA ELETRONICAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000025

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 06/09/2018.

Prezado Senhor


Após regularizadas as **Diligências prévias**, referente a certidão de Falência e Concordata, segue junto ao Processo nova certidão com emissão no município sede da empresa e juntamente nova Certidão municipal, encaminhamos novamente a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 886
Data: 11/09/18
Horário: 09:30
Assinatura: 

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 061/2018.
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
PARA: LICITAÇÃO.
ASSUNTO: PARECER/DISPENSA LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico a respeito da DISPENSA de procedimento licitatório para a aquisição de bomba pulverizadora, motor e acessórios necessários para a montagem do equipamento.

As fls n. 2 o Diretor de Meio Ambiente apresentou as justificativas da contratação.

O Departamento de Meio Ambiente informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas do segmento (três cotações), sendo a melhor proposta apresentada no valor de R\$ 2.412,00 (dois mil e quatrocentos e doze reais).

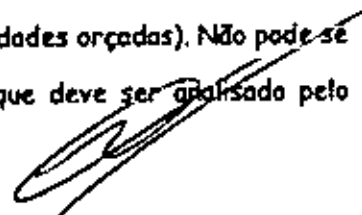
Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo o valor inferior ao limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) disposto em lei.

Frise-se, contudo, que deve ser uma compra/contratação única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só para os produtos e quantidades orçadas). Não pode se referir, também, a objetos já licitados em outros procedimentos, o que deve ser analisado pelo setor responsável, sob pena de fracionamento de objeto.



É bom que fique claro que o é de responsabilidade do ordenador da despesa a veracidade das informações colhidas e a comprovação da efetiva necessidade da aquisição.

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos e serviços discriminados, como comprova o memorando do Departamento requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas em nível nacional, tendo sido escolhido para a contratação aquele que ofereceu o menor valor.

A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados.

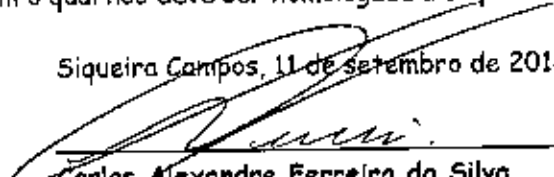
Cumpridas as observações acima bem como a aferição das certidões negativas pertinentes atualizadas o parecer jurídico é pela LEGALIDADE da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

Siqueira Campos, 11 de setembro de 2018.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 69/2018
- b) Licitação Nr.: 27/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 14/09/2018
- e) Data da Adjudicação Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA PULVERIZADORA, MOTOR E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DA MESMA, QUE SERÁ UTILIZADO NA LIMPEZA DIÁRIA DO CANIL MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000064 - TÁRIFIL IRRIGAÇÃO, MAQUINAS E FERRAMENTAS	1	0,0000	2.412,00
	1		2.412,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.015.4 4 90 52.00 00 00.00 (528) Saldo. 7.346,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 96/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018 DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA TARFIL IRRIGAÇÃO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE; e de outro lado a empresa TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, com sede na Avenida Paraná, nº 420, Centro, Joaquim Távora - Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 78.056.710/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a aquisição de uma bomba pulverizadora, motor e acessórios necessários para montagem da mesma, que será utilizado na limpeza diária do Canil Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 2.412,00 (dois mil quatrocentos e doze reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente Instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do produto é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(528) 12.001.18.541.0077.2.015.4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material permanente - 1000 - Departamento de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura


CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.


E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também


Siqueira Campos, 14 de setembro de 2018


 FABIANO LOPES BUENO
 CONTRATANTE


 TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS E FERRAMENTAS
 LTDA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


 Juliana Cristina de Souza
 RG: 7.702.494-8


 Alisson dos Santos Pereira
 RG: 9.926.800-7